



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.288 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

03 de novembro de 2025 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO

ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 922, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO MIGUEL

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua do Contorno, localizada no Bairro São Miguel, passa a ser denominada RUA MARIA GONÇALVES DE MORAES.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos deverá providenciar a confecção da placa de identificação, devendo contar o nome da rua e o número CEP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUTORIA: vereador BRUNO DO DEPÓSITO.

Seropédica-RJ, 30 de outubro de 2025.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - EDIÇÃO EXTRA Nº 2.286 - ANO VIII - 13 de outubro de 2025.

Decreto Nº 3039 de 10 de outubro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.007.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.000.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	7.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.007.000,00
Total da Unidade R\$			1.007.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.007.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.007.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$1.007.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	Recursos de Impostos Vinculados Sa	7.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Total do Projeto / Atividade R\$			7.000,00
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONSTR/REFORMA/AMPL	Convênios Saúde - Governo Federal	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			1.007.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.007.000,00

Seroux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3055 de 29 de outubro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.568.863,16, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos não Vinculados de Imposto	150.661,00
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			250.661,00
Total da Unidade R\$			259.661,00
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Outros Recursos não Vinculados	272.791,23
Total do Projeto / Atividade R\$			272.791,23
Total da Unidade R\$			272.791,23
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Transferências do FUNDEB - Impost	220.000,00
3.1.9.0.13.07	Regime Próprio de Previdência Professores - Seroprep	Transferências do FUNDEB - Impost	721.610,93
Total do Projeto / Atividade R\$			941.610,93
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	40.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.800,00
Total da Unidade R\$			982.410,93
01.31	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude		
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
4.5.9.0.61.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Outros Recursos não Vinculados	45.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00
Total da Unidade R\$			45.000,00
01.40	Secretaria Municipal da Melhor Idade		
2.061	Secretaria da Melhor Idade		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	9.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			9.000,00

Seroux

Página 1 de 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Dotações Suplementadas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**
01.40 Secretaria Municipal da Melhor Idade

Total da Unidade R\$ 9.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22 Fundo Municipal de Saúde

2.020 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS

3.1.9.0.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL Recursos de Impostos Vinculados Sa 1.000.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 2.568.863,16

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.568.863,16

III - Anulação de Dotação : \$2.568.863,16

Dotações Anuladas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06 Secretária Municipal de Administração

2.802 Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

3.3.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Imposto 179.661,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 179.661,00

Total da Unidade R\$ 179.661,00

01.07 Secretaria Municipal de Fazenda

2.804 Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

3.1.9.0.14.00 DIÁRIAS CIVIL Recursos não Vinculados de Imposto 5.000,00

3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Imposto 39.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 44.000,00

Total da Unidade R\$ 44.000,00

01.08 Secretaria Municipal de Obras

1.032 Infraestrutura, saneamento e pavimentação

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Imposto 9.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 9.000,00

Total da Unidade R\$ 9.000,00

01.09 Secretaria Municipal de Educação

2.041 Educação Básica (FUNDEB)

3.1.9.0.13.03 OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV. Transferências do FUNDEB - Impostc 43.438,02

3.1.9.0.13.06 Regime Geral de Previdência Professores - INSS Transferências do FUNDEB - Impostc 317.808,79

3.3.9.0.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostc 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 371.246,81

2.808 Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

3.1.9.0.14.00 DIÁRIAS CIVIL Recursos de Impostos Vinculados Ed 54.185,25

3.3.9.0.14.00 DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Imposto 50.000,00

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Impostos Vinculados Ed 42.978,87

Total do Projeto / Atividade R\$ 147.164,12

Total da Unidade R\$ 518.410,93

Serviços

Página 2 de 4

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro, 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda CaxiasEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica**Dotações Anuladas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

2.037 Iluminação Pública

3.3.9.0.39.05 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Imposto 272.791,23

Total do Projeto / Atividade R\$ 272.791,23

2.825 Manutenção e Operacionalização da Secretária

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Royalties - União 420.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 420.000,00

Total da Unidade R\$ 692.791,23

01.18 Secretária de Segurança e Ordem Pública

2.836 Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Outros Recursos não Vinculados 80.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 80.000,00

Total da Unidade R\$ 80.000,00

01.31 Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

2.046 Manutenção e Operacionalização da Secretária

3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Outros Recursos não Vinculados 45.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 45.000,00

Total da Unidade R\$ 45.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL -FUNCOMAS

12.01 Fundo Municipal de Conservação Ambiental

2.856 Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Imposto 86.050,00

4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Imposto 253.950,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 340.000,00

Total da Unidade R\$ 340.000,00

FUNDO ESPECIAL DA SECRET DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBL

18.01 Fundo Especial da Secretária Municipal de Ordem Pública

2.797 Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas

3.3.9.0.14.00 DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Imposto 30.000,00

3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Imposto 130.000,00

3.3.9.0.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não Vinculados de Imposto 10.000,00

3.3.9.0.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Imposto 25.000,00

3.3.9.0.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Imposto 100.000,00

3.3.9.0.39.05 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Imposto 100.000,00

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Imposto 65.000,00

4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Imposto 200.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 660.000,00

Total da Unidade R\$ 660.000,00

Valor Total Anulado R\$ 2.568.863,16

Serviços

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 714/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **KATIA JANDIRA SAGAVE FERREIRA**, matrícula **12429**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos a partir de **23/10/2025**, conforme processo nº **11689/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 715/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS**, matrícula **13495**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **16/10/2025**, conforme processo nº **11213/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 717/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANA LÚCIA BRUNO DOS SANTOS**, matrícula **11368**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **16/10/2025**, conforme processo nº **11578/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 716/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula **11871**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **16/10/2025**, conforme processo nº **11909/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 718/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANA PAULA SANTOS DE SOUZA**, matrícula **12866**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **23/10/2025**, conforme processo nº **11719/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 719/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CABRAL**, matrícula **15147**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **23/10/2025**, conforme processo nº **10254/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 721/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula **2854**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR (A) DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **16/10/2025**, conforme processo nº **10250/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 720/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula **0460**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) DOCENTE II (22,5 Hs EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, no período de 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **28/10/2025**, conforme processo nº **10935/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2691/2621

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Douta Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CRAS III-JARDIM MARACANÃ**, no valor de R\$ 27.084,36 (vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em favor de:

AUREA REGINA PONTES DE SOUZA.

Seropédica, 08 de outubro de 2025.

Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez
Subsecretária de Gestão e Orçamento
Mat. 290433630

OMITIDO 08/10/2025





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2691/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
LOCADOR: AUREA REGINA PONTES DE SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DO BAIRRO JARDIM MARACANÃ

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO É DE R\$ 2.257,03 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DO CONTRATO DE R\$ 27.084,36 (VINTE E SETE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO: 94/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

OMISSÃO: 08/10/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2230/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
LOCADOR: MARIA ELENA LIPARIZE DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DO BAIRRO FAZENDA CAXIAS

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO É DE R\$ 2.917,75 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DO CONTRATO DE R\$ 35.013,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZE REAIS).

NOTA DE EMPENHO: 92/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

OMISSÃO: 09/10/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2230/21

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Douta Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021** que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL O CRAS II- FAZENDA CAXIAS, no valor de R\$ 35.013,00 (trinta e cinco mil, treze reais), em favor de:
MARIA ELENA LIPARIZE DE OLIVEIRA

Seropédica, 09 de outubro de 2025.

Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez
Subsecretária de Gestão e Orçamento
Mat. 290433630

OMITIDO 09/10/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2231/21

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Douta Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993**, que tem por objeto 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 04/2021 DO IMÓVEL DO CRAS BOA ESPERANÇA, no valor de R\$ 28.010,40 (vinte e oito mil, sessenta e dez reais e quarenta centavos), em favor de:

MARCOS ANTONIO DA SILVA BATISTA.

Seropédica, 08 de outubro de 2025.

Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez
Subsecretária de Gestão e Orçamento
Mat. 290433630

OMITIDO 08/10/2025





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO E AGORA —

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2231/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
LOCADOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA BATISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DO BAIRRO BOA ESPERANÇA

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

VALOR: O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO É DE R\$ 2.334,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DO CONTRATO DE R\$ 28.010,40 (VINTE E OITO MIL, DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: 93/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

OMISSÃO: 08/10/2025

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PORTARIA Nº 10/2025 de 27 de outubro de 2025

Dá publicidade a relação dos Agentes de Segurança Pública que concluíram o curso "Capacitação para atuação especializada na proteção e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.45 da Lei Municipal 877 de 10 janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a relação dos Agentes de Segurança Pública, abaixo nominados, que concluíram com êxito a 1ª Edição do Curso de Capacitação para Atuação Especializada na Proteção e Acompanhamento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, realizado em 5 (cinco) encontros formativos, entre os dias 21 de setembro e 18 de outubro de 2025., sob a coordenação da Subchefe da Guarda Municipal de Seropédica, BEATRIZ PEREIRA DE MENEZES, em conjunto com a Subinspetora e Coordenadora da Ronda Maria da Penha em Seropédica, MARIANA GOTELIP PEIXOTO.

Parágrafo único. A presente capacitação teve como finalidade qualificar agentes da Guarda Civil Municipal de Paracambi para atuação especializada, conforme dispõe a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP/SINASP), contribuindo para a futura criação e implementação do Primeiro Grupamento da Ronda Maria da Penha na Instituição.

Nome	CPF
1. Gleice Miranda de Araujo	#####-73
2. Israel Marques Macena Pacheco	#####-19
3. Flávio Bertoloto de Souza	#####-37
4. Janilso Firmino de Souza	#####-46
5. Edison Dias Ferreira	#####-10
6. Gláucia de Castro	#####-01
7. Joelma José do Nascimento	#####-41
8. Etiene Mynssen dos Santos	#####-27
9. Lucimara do Amaral Lúcio	#####-41
10. Jorge Luiz Augusto	#####-88
11. Reginaldo da Silva Macedo	#####-58
12. Roberta Baptista dos Santos Lopes	#####-27

14. Denis Pontes da Silva	#####-05
15. Guilherme Cescon Ferreira da Silva	#####-54
16. Anderson Galvão do Amaral	#####-65
17. Geovania Pereira Salgado de Sousa	#####-54
18. Renata Aparecida de Abreu	#####-39
19. Marlene Galdino de Aguiar	#####-09
20. Ronaldo Rodrigues dos Santos	#####-30
21. Wellington de Andrade Santiago	#####-17
22. Aline Rodrigues Pereira	#####-20
23. Carla Cristina dos Santos da Silva Melo	#####-07

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS

Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PORTARIA Nº 11/2025 de 27 de outubro de 2025

Dá publicidade a relação dos Agentes de Segurança Pública que concluíram o curso "Curso de Adestramento de Cães de Guarda".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.45 da Lei Municipal 877 de 10 janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a relação dos Agentes de Segurança Pública, abaixo nominados, que concluíram com êxito Curso de Adestramento de Cães de Guarda, realizado entre os dias 26.08.25 à 17.10.25, com carga horária de 80 horas, sob a coordenação da Empresa L.A. ADESTRARE, tendo como responsável técnico JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA e Instrutores Auxiliares HENRIQUE FAUSTINO SILVA e FÁBIO NORONHA RIBEIRO..

1. GCM HEVERTON LUIZ MACIEIRA CERQUEIRA Mat. 15430
2. GCM DIOGO SANTOS DE OLIVEIRA Mat. 15380
3. GCM CÂNDIDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA Mat. 15378
4. GCM FLÁVIO XAVIER Mat. 15384

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS

Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº13/2025. PROC. 00251.1.1-2025.

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 29/10/2025

Data de início de recebimento de propostas: 29/10/2025

Data fim de recebimento de propostas: 04/11/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA V FESTA DOS APOSENTADOS

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 188/2025. PROC. 00764.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00764.1.1-2025;

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, IVY MARIANO COELHO MENDES, Chefe de Gabinete Interina, mat. 6/00056, como GESTORA DA CONTRATAÇÃO de Contratação de solução para fornecimento de bens para sorteio.

Art. 2º NOMEAR a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, ADRIANA DA SILVA PERRUT, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11945, como FISCAL DA CONTRATAÇÃO de Contratação de solução para fornecimento de bens para sorteio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº189/2025. PROC. 00283.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, BRENDA MIRELLA SILVA DINIZ FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativa e ocupante do cargo em comissão de Agente de Contratação - Pregoeiro, matrícula 7/00015, 20 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão fracionadas nos períodos de 21/05/2025 a 30/05/2025 (10 dias) e 08/12/2025 a 17/12/2025 (10 dias) nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00283.1.1-2025.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 72/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

ATO DO CACS-FUNDEB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Seropédica

CACS- FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

Parecer 01/2024 (retificado)

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.113/2020, opina pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, referente ao ano de 2023.

No ano de 2023, foi arrecadado o montante total de R\$ 84.701.417,65 (oitenta e quatro milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), e soma-se a esse valor o saldo financeiro reprogramado de 2022 no valor de R\$3.597.987,74 (três milhões quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) totalizando assim, R\$88.299.405,39 (oitenta e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

Foi gasto pelo Município o valor de R\$83.305.669,22 (oitenta e três milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) aplicado em sua totalidade na folha de Pagamentos dos Servidores da Educação e respeitando o limite mínimo legal de 70% do recurso utilizado pelo magistério.

Desta forma, houve uma sobra de R\$4.993.736,17 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e dezessete centavos) que foi remanejado para o ano de 2024 dentro do limite dos 10% permitido pela lei.

Mediante tais análises os Conselheiros manifestam-se de forma favorável por unanimidade e **APROVAM** o presente Parecer.

Seropédica, 18 de março de 2025.

[Handwritten signatures]

Selma Polati

Presidente

D.O. 20.07.2023

